

Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva

Castelo Branco



DOCUMENTO ORIENTADOR 2025/2029

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA 2025/2029



EDUCAÇÃO PARA A
CIDADANIA



3 SAÚDE E
BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE



10 REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES



12 CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS

Dezembro 2025



Índice

1. INTRODUÇÃO	2
1.1. NOTA PRÉVIA.....	2
1.2. DOCUMENTOS A CONSIDERAR:	2
1.3. CONSIDERANDOS	2
2. SER CIDADÃO.....	3
3. VIVÊNCIAS E APRENDIZAGENS ESPERADAS	4
3.1. PRESSUPOSTOS	4
4. ESTRATÉGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	5
4.1. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.....	5
4.2. DIMENSÕES A DESENVOLVER	5
4.3. Quadro da Distribuição das Dimensões no Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva	6
4.4. DIMENSÕES e FINALIDADES	6
4.5.PAPEL DAS ESTRUTURAS/ATORES EDUCATIVOS.....	9
4.6. METODOLOGIA.....	10
4.6.1. PARCERIAS COM ENTIDADES EXTERNAS À ESCOLA	10
5. RECURSOS.....	11
6. DIVULGAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS	11
7. AVALIAÇÃO	11
7.1. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	13
8.CERTIFICADO	16
9.INDICADORES DE IMPACTO ESPERADOS	16
10. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EECE	16

1. INTRODUÇÃO

1.1. NOTA PRÉVIA

O presente documento procura objetivar a operacionalização da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, de acordo com as suas especificidades, a qual está articulada com o projeto educativo, submetido ao Conselho Pedagógico que aprovou os critérios de avaliação.

Tendo em conta o nosso contexto escolar e a legislação em vigor, a EECE definida resulta de um processo de discussão e reflexão, constituindo o resultado do contributo dos vários atores educativos, com o intuito deste agrupamento se afirmar como escola mais inclusiva e culturalmente mais significativa. É um documento dinâmico, sujeito a ajustes sempre que se justifique, no sentido de o melhorar e o adequar às necessidades/problemas diagnosticados.

Pretende-se que este documento sirva de referência ao trabalho a realizar, não prescrevendo caminhos, mas inspirá-los.

1.2. DOCUMENTOS A CONSIDERAR:

- Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86), de 14 de outubro;
- Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar;
- Currículo do Ensino Básico;
- Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico;
- Estratégia de Educação para a Cidadania – Despacho n.º 6172/2016, de 10 de maio;
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória – Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho;
- Referenciais de Educação;
- Decreto Lei 54/2018, de 6 de julho;
- Decreto Lei 55/2018, de 6 de julho;
- Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto;
- Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro.

1.3. CONSIDERANDOS

A relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia, construída numa interação contínua com os contextos físico, social, histórico e cultural, coloca à escola o desafio de preparar os alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea.

A complexidade e a rápida transformação que caracterizam a atualidade impõem a necessidade de desenvolver competências essenciais ao exercício de uma cidadania democrática, ativa e responsável, atribuindo à escola um papel central neste processo.

Os valores da cidadania encontram-se consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86), que estabelece que o sistema educativo deve contribuir para a realização plena dos alunos, promovendo o desenvolvimento da sua personalidade, autonomia e sentido de responsabilidade social.

Neste quadro, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) assume-se como um referencial estruturante, definindo princípios, valores e competências que orientam a ação educativa, em articulação com as Aprendizagens Essenciais (AE), incluindo as da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (CD). Estas aprendizagens especificam os conhecimentos, capacidades e atitudes a desenvolver por todos os alunos, garantindo a progressão no domínio das competências inscritas no PASEO e promovendo a articulação curricular no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto espaço curricular próprio e transversal, é determinante para a concretização das AE, pois permite operacionalizar, de forma integrada e contextualizada, as dimensões definidas a nível nacional, assegurando a construção de uma formação humanista, inclusiva e promotora de valores democráticos, direitos humanos e sustentabilidade.

Assim, a Educação para a Cidadania deve traduzir-se em práticas pedagógicas que fomentem o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

2. SER CIDADÃO

Num mundo crescentemente global e interdependente, educar para a cidadania consiste em habilitar as crianças e os jovens com os instrumentos necessários para explorarem plenamente os seus direitos e deveres enquanto cidadãos participativos de sociedades livres e respeitadoras dos valores constitucionais dos Estados de direito democráticos, dos princípios democráticos e dos Direitos Humanos. A sociedade portuguesa, no seu contexto local, regional, nacional, europeu e global, enfrenta inúmeros desafios que exigem respostas alicerçadas em valores éticos, conhecimento das regras cívicas e das instituições democráticas, empatia e solidariedade social. Enquanto espaço de desenvolvimento individual e coletivo, a escola assume-se como local

privilegiado para a construção de uma cultura de cidadania ativa, democrática e responsável, partilhada por todos, promovendo a coesão social. Promover o respeito mútuo, a tolerância e a salvaguarda dos Direitos Humanos é contribuir para a formação integral de crianças e jovens, sendo imprescindível o papel da escola na prossecução dessa responsabilidade. Como tal, a Educação para a Cidadania permite aos mais jovens desenvolver capacidades de diálogo, de sentido crítico e de consciência sobre o seu papel, os seus deveres e os seus direitos numa sociedade livre, justa e orientada para o bem comum.

Preparar as gerações do presente para uma cidadania ativa robustece os alicerces intergeracionais em que se apoia o desenvolvimento social. Num contexto global em que se assiste a crescentes riscos de fragmentação social, de desinformação e de polarização, educar para a cidadania corresponde a investir na coesão social à volta de valores comuns dos Direitos Humanos, da igualdade e não-discriminação, que estão a base do Estado de direito democrático português e das sociedades livres.

3. VIVÊNCIAS E APRENDIZAGENS ESPERADAS

3.1. PRESSUPOSTOS

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) deve:

- decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e a sua articulação com a comunidade;
- assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- envolver alunos e alunas em metodologias ativas;
- oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- estar integrada nas políticas e práticas da escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- estar alinhada com as especificidades dos estudantes e as prioridades da comunidade educativa;
- apoiar-se, do ponto de vista do seu desenvolvimento, na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania-desenvolvimento.pdf

<https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/enec-2025.pdf>

4. ESTRATÉGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO

4.1. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

A componente de CD irá desenvolver-se na escola tendo por base as seguintes vertentes:

- Transversalmente, na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
 - Articulação das Aprendizagens Essenciais da disciplina/ano com os Domínios e Dimensões a desenvolver.
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º CEB);
 - Ensino Regular: 1 (um) tempo de 50 minutos (2.º e 3.º CEB), distribuição semestral;
 - Ensino Artístico/ Curso Básico de Música: 1 (um) tempo de 50 minutos (2.º e 3.º CEB) anual, nas turmas de 7.º e 8.º ano de escolaridade;
 - Ensino Artístico/ Curso Básico de Música: 1 (um) tempo de 50 minutos anual + ½ tempo com distribuição semestral (2.º e 3.º CEB), nas turmas de 9.º ano de escolaridade;
- Globalmente em projetos/programas de escola/ Agrupamento (toda a escolaridade).
 - Articulação dos projetos a decorrer na escola/ agrupamento com as Dimensões a abordar (anexo 3).
- Interdisciplinarmente, em Conselho de Turma, no âmbito do Plano de Turma, promovendo a prática dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC).

4.2. DIMENSÕES A DESENVOLVER

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento congrega oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória. Todas as dimensões são obrigatórias organizando-se em dois grupos, com implicações diferenciadas do seguinte modo:

Grupo	Obrigatoriedade	Dimensões
1	Obrigatórias em todos os anos de escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos • Democracia e Instituições Políticas • Desenvolvimento Sustentável • Literacia Financeira e Empreendedorismo
2	Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º Ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde • Risco e Segurança Rodoviária • Pluralismo e Diversidade Cultural • Media



4.3. QUADRO DA DISTRIBUIÇÃO DAS DIMENSÕES NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AFONSO DE PAIVA

Dimensões	Pré-Escolar	1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo		
		1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano	6.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Direitos Humanos										
Democracia e Instituições Políticas										
Desenvolvimento Sustentável										
Literacia Financeira e Empreendedorismo										
Saúde										
Risco e Segurança Rodoviária										
Pluralismo e Diversidade Cultural										
Media										

Nota (1) - O trabalho a desenvolver nestas dimensões deverá ajustar-se, em cada nível de educação e ensino, à idade das crianças e jovens e ao contexto da comunidade educativa, para os diferentes níveis e ciclos de ensino, numa perspetiva de continuidade e articulação vertical.

Nota (2) - Aprendizagens Essenciais definidas para a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento visam promover uma maior articulação entre esta componente curricular e as demais do currículo, de modo a assegurar uma clarificação e priorização dos objetivos e aprendizagens a alcançar pelos alunos.

4.4. DIMENSÕES e FINALIDADES

DIREITOS HUMANOS

Promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da dignidade humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos, nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos,

assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia.

DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS

Assegurar que as crianças e os jovens conheçam as instituições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal, nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na co-construção de um mundo pacífico e livre.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para um mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras (ODS).

LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO

Promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizá-los para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade, a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar as crianças e os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo.

SAÚDE

Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências.

RISCO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Contribuir para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente rodoviário e de catástrofe. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança.

PLURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL

Contribuir para que as crianças e os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com vista a gerar expressões culturais diversas e respeitadoras dos direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos.

MEDIA

Incentivar as crianças e os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.

4.5. PAPEL DAS ESTRUTURAS/ ATORES EDUCATIVOS

Conselho Geral	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola; - Aprovar a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola
Conselho Pedagógico	<ul style="list-style-type: none"> - Participar na reflexão, discussão e contributos. - Promover a articulação do Projeto Educativo, Plano de Melhoria e o Plano de Atividades com a EECE. - Aprovar os critérios de avaliação da EECE.
Coordenador de EECE + Equipa	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a concretização da EECE. - Articulação entre as várias estruturas e atores educativos. - Monitorização e Avaliação da EECE
Departamentos	<ul style="list-style-type: none"> - Participar na reflexão, discussão e contributos. - Elaborar as planificações e propor atividades para o Plano Anual de Atividades, tendo por base os pontos de convergência entre Aprendizagens Essenciais das Várias disciplinas com as Dimensões da disciplina de CD.
Conselhos de Turma/ Docentes/Educadores	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar problemas/necessidades nas turmas; - Cooperar com o prof. de CD na implementação de projetos multidisciplinares com vista a integrarem o Plano de Turma. - Monitorizar o trabalho desenvolvido no âmbito de CD (Balanço: Atas e Plano Turma). - Responsável pela avaliação dos alunos, a qual é proposta pelo professor de CD.
Professor CD	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação do trabalho de articulação com os professores das outras disciplinas. (planificação, operacionalização e avaliação de projetos multidisciplinares); - Apoio direto aos alunos; - Organização e gestão das situações de trabalho autónomo dos alunos; - Criação das condições que se entende serem necessárias para promover a reflexão sobre o trabalho realizado. - Proposta da avaliação dos alunos.
Coordenador de Projetos	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com os coordenadores de DT e com a coordenadora da EECE. - Monitorização dos projetos a desenvolver na EECE.
Bibliotecas Escolares Professora Bibliotecária	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com os coordenadores de DT, professores de CD e com a coordenadora de CD. - Organização e monitorização de programas, projetos e atividades a desenvolver colaborativa e articuladamente com as bibliotecas escolares. - Participação na reflexão, discussão e contributos. - Colaboração e apoio a professores e alunos, mediante a disponibilização de recursos, espaços, ferramentas e equipamentos tecnológicos
Encarregados de Educação	<ul style="list-style-type: none"> - Dar parecer relativamente às atividades propostas; - Participação na concretização de projetos / atividades no âmbito das dimensões de CD constantes no Plano de Turma.

**Outras estruturas, equipas e serviços do agrupamento com as quais se deve articular a EECE:**

- Coordenação de Projetos;
- Equipa de Divulgação e Comunicação;
- Equipa do Plano de Formação;
- Equipa de Avaliação Interna/ Autoavaliação;
- Equipa Multidisciplinar;
- Serviço de Psicologia e Orientação;
- Clubes e Oficinas.

4.6. METODOLOGIA

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à participação em experiências reais e de vivência da cidadania, suscitando desafios curriculares mais significativos, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino, de preferência com impacto nas atividades na escola e na comunidade.

Deste modo deverá privilegiar-se a utilização de metodologias pedagógicas ativas, nomeadamente a metodologia de projeto que poderá ter o envolvimento de entidades externas.

4.6.1. PARCERIAS COM ENTIDADES EXTERNAS À ESCOLA

- ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho;
Projeto: “Educação para a prevenção” | Segurança e saúde no trabalho
- ALAD - Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento;
- APEEAAP - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento;
- APEFCB - Associação de Profissionais de Educação Física de Castelo Branco;
- Biblioteca Municipal de Castelo Branco;
- Bombeiros Voluntários de Castelo Branco;
- CDOS - Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco da ANEPC;
- CIMBB – Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa;
- CMCB - Câmara Municipal de Castelo Branco;
- EAPN - Rede Europeia Anti Pobreza – Núcleo Castelo Branco;
Projeto: “Crescer na cidadania”
- Fábrica do Jovem Empreendedor;
- Fundação António Cupertino de Miranda;
Projeto: “No poupar está o ganho”
- GNR - Guarda Nacional Republicana;
- Instituições Nacionais de Solidariedade Social e Apoio;

- IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude – Secretariado Castelo Branco
- Junta de Freguesia de Castelo Branco, Salgueiro do campo e Sarzedas;
- Museus locais;
- PSP - Polícia Segurança Pública – Escola Segura;
Projetos: “O bullying na escola” e “Prevenção rodoviária”
- SCMCB - Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco;
- ULS – Unidade Local de Saúde de Castelo Branco;
- Valnor - Valorização e Tratamentos de Resíduos Sólidos de Castelo Branco;
- Outras passíveis de se estabelecer ao longo do ano letivo.

5. RECURSOS

- As Bibliotecas Escolares (BE) constituem-se como uma estrutura pedagógica congregadora de recursos, equipamentos e metodologias de trabalho a mobilizar para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, através da articulação com os diversos parceiros das comunidades escolar e educativa.
 - Recursos físicos (Acervo documental: livros, revistas, jogos, filmes, pastas temáticas, Kits...);
 - Recursos materiais (25 tablets; 1 sistema de som; entre outros)
- Para além dos recursos existentes nas BE pretende-se promover a disponibilização e partilha de materiais aplicados em CD na Pasta de Documentos Partilhados e na plataforma MS TEAMS.

6. DIVULGAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

As páginas institucionais do Agrupamento (Website e Facebook) deverão ser o veículo prioritário de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos meios de comunicação locais e regionais.

7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação deverá ser realizada de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. As formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e como definido no Referencial do Agrupamento, "*Para uma Avaliação ao Serviço das Aprendizagens*", deverão ser utilizadas diferentes técnicas e diferentes instrumentos de avaliação.

PRÉ-ESCOLAR

No **Pré-Escolar**, a avaliação na componente de Cidadania e Desenvolvimento é da responsabilidade do educador titular de grupo.

A avaliação, a realizar no final de cada período, traduz-se numa avaliação formativa - avaliação para a aprendizagem, e numa apreciação qualitativa, descriptiva por áreas de conteúdo, de acordo com os respetivos componentes de aprendizagem. É individual e/ou de grupo e é global.

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

No **1º Ciclo** do Ensino Básico, a avaliação na componente de Cidadania e Desenvolvimento é da responsabilidade do professor titular de turma.

A avaliação sumativa, a realizar no fim de cada período, traduz-se na atribuição de uma menção qualitativa (Ins; SF; BO; MB) acompanhada de uma apreciação descriptiva, de acordo com os respetivos descritores de desempenho.

2.º e 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Nos **2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico**, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a articulação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens essenciais. (...)

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências. (...)

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento atividades.

A avaliação desta área terá como finalidade (re)definir estratégias/ medidas de promoção do sucesso; reajustar práticas educativas e definir os seus efeitos.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a avaliação na disciplina de CD é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma. Compreende as modalidades formativa e sumativa.

No 2º e 3º ciclos a avaliação sumativa expressa-se de forma quantitativa (na escala de 1 a 5) contando para a progressão ou retenção do aluno.

7.1. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

TÉCNICAS / PROCESSOS ¹	INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS
INQUÉRITO	<ul style="list-style-type: none"> - Questionários orais/escritos sobre percepções e opiniões; - Entrevistas; - Outros (dando cumprimento ao DL nº 54/2018).
OBSERVAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Grelha de observação do desempenho científico/ atitudinal; - Lista de verificação de atividades/trabalhos propostos; - Grelha de observação do trabalho experimental; - Grelhas de observações oral; - Outros (dando cumprimento ao DL nº 54/2018).
ANÁLISE DE CONTEÚDO	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de atividades; - Trabalhos práticos; - Trabalhos de pesquisa/investigação; - Trabalhos escritos; - Reflexões críticas; - Outros (dando cumprimento ao DL nº 54/2018).

¹ Consultar Projeto de Intervenção para uma Avaliação ao Serviço das Aprendizagens do AE Afonso de Paiva, pp. 9-10.

1.º, 2.º e 3.º CEB

Disciplina: Cidadania e Desenvolvimento

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO

Conhecimento	Comunicação	Resolução de problemas	Cidadania
--------------	-------------	------------------------	-----------

DOMÍNIOS de CD	DESCRITORES DE DESEMPENHO	FATOR DE PONDERAÇÃO
Princípios de Cidadania	<ul style="list-style-type: none"> - Conhece e comprehende os domínios essenciais ao exercício da cidadania (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos). - Aplica os domínios essenciais ao exercício da cidadania. 	25%
Pensamento Crítico e Criativo	<ul style="list-style-type: none"> - Interage e argumenta diferentes pontos de vista, expondo as suas ideias. - Participa na tomada de decisões e procura soluções para um problema. 	25%
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	<ul style="list-style-type: none"> - É autónomo, confiante, resiliente e persistente, construindo caminhos personalizados de aprendizagem - Adequa comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição. 	25%
Relacionamento Interpessoal	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalha em equipa e usa diferentes meios para comunicar. - Interage com respeito, tolerância, empatia e responsabilidade. 	25%

PERFIL/NÍVEL

1.º, 2.º e 3.º CEB
(de acordo com os Critérios de Avaliação)

Nível	Perfil de Desempenho
1	<ul style="list-style-type: none"> • Não demonstra respeito pela diversidade humana, pelos princípios dos Direitos Humanos nem pelos valores democráticos. • Não revela consciência ecológica. • Não é solidário, intervencivo, nem participativo e não tem capacidade de iniciativa ou de empreendedorismo. • Não age de acordo com as regras estabelecidas, sem consciência da sua obrigação de responder pelas suas próprias ações (não é responsável).
2	Nível Intermédio
3	<ul style="list-style-type: none"> • Demonstra algum respeito pela diversidade humana e cultural, pelos princípios dos Direitos Humanos e pelos valores democráticos. • Revela alguma consciência ecológica. • É, por vezes, solidário, intervencivo, participativo, com alguma capacidade de iniciativa e empreendedorismo. • Age habitualmente de acordo com as regras estabelecidas, com alguma consciência da sua obrigação de responder pelas suas próprias ações (revela alguma responsabilidade).
4	Nível Intermédio
5	<ul style="list-style-type: none"> • Demonstra sempre respeito pela diversidade humana e cultural e age de acordo com os princípios dos Direitos Humanos e valores democráticos. • Revela plena consciência ecológica. • É sempre solidário, intervencivo, participativo, com capacidade de iniciativa e empreendedorismo. • Age sempre de acordo com as regras estabelecidas, consciente da sua obrigação de responder pelas suas próprias ações (é responsável).

Nota: No 1.º Ciclo a terminologia tem a seguinte correspondência:

1.º Ciclo	2º e 3º Ciclos
INS (Insuficiente)	Nível 1 e 2
SF (Suficiente)	Nível 3
BO (Bom)	Nível 4
MB (Muito Bom)	Nível 5

AUTO E HETEROAVALIAÇÃO

Na apresentação dos projetos, no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento, deverá ser feita uma auto e heteroavaliação, a fim de identificar pontos fortes e áreas de melhoria na apresentação e produto final.

8. CERTIFICADO

No Processo Individual do Aluno deve constar, em documento próprio, a informação relativa aos projetos em que o aluno participa no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

9. INDICADORES DE IMPACTO ESPERADOS

- Avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento – aproximadamente 100% de sucesso.
- Maior n.º de alunos a integrar o quadro de mérito académico, quantificado através do contributo da Direção do Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva.
- Maior percentagem de alunos com sucesso (níveis 3, 4 ou 5), quantificado através do contributo dos Coordenadores dos Diretores de Turma (CDT).
- Maior n.º de alunos candidatos ao prémio de mérito cívico, sob proposta no final do ano letivo pelo respetivo Conselho de Turma e registado no Certificado mencionado no ponto 8, quantificado através do contributo dos Coordenadores dos Diretores de Turma (CDT).
- Envolvimento efetivo dos Encarregados de Educação na vida escolar dos seus educandos, quantificado através do contributo dos Coordenadores dos Diretores de Turma (CDT).

10. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EECE

A monitorização da ENEC é coordenada pelo Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, ao qual compete apoiar e acompanhar o desenvolvimento das Estratégias de Educação para a Cidadania das Escolas, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e com a Inspeção-Geral da Educação e Ciência.

No Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva a monitorização da Estratégia de Educação para Cidadania de Escola (EECE) será realizada periodicamente, em todas as reuniões de Conselho de Turma. O/A Coordenador/a de Cidadania e Desenvolvimento acompanhará a sua implementação no Agrupamento de Escolas, com a recolha periódica de informação, através: das atas de Conselho de Turma/ Docentes; da aplicação de formulários para avaliação das atividades e do seu impacto aos vários intervenientes nos Projetos. (Alunos, Professores, EE, ...); do tratamento dos dados dos formulários e sua divulgação; relatórios por período e relatório final.



No Conselho Pedagógico de balanço final do ano letivo será apresentado o relatório da EECE, informação a incluir no relatório final e no plano de melhoria da equipa de avaliação interna/autoavaliação do Agrupamento.

Critérios de avaliação aprovados na reunião de Conselho Pedagógico de 10/12/2025

Documento aprovado na reunião de Conselho Geral de 15/01/2026.